DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 52 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.000,00**

02 04 03 Ensino Fundamental

112	12.361.0017.1004.0001	Reforma de Prédios Escolares	270.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Creche

96	12.365.0015.2015.0002	Manutenção da Creche	-19.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	Brasil Carinhoso		
97	12.365.0015.2015.0002	Manutenção da Creche	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	Brasil Carinhoso		
98	12.365.0015.2015.0002	Manutenção da Creche	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	Brasil Carinhoso		

02 04 02 Pré Escola

109	12.365.0016.2016.0001	Manutenção da Pré-Escola	-62.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 04 03 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 52 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2459

02 04 03	Ensino Fundamental			
121	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	-80.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
122	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 53 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

442	15.452.0044.1016.0001	Reforma de Jardins e Próprios Públicos	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
442	15.452.0044.1016.0001	Reforma de Jardins e Próprios Públicos	325.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **325.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	325.000,00

Anulação:

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

446	15.452.0044.2046.0001	Manutenção de Logradouros e Próprios Publicos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeito do Município de Reginópolis-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 54 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$475.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

246	10.301.0031.1010.0001	Reforma do Centro de Saúde	475.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **475.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	475.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

Comunicados

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail:. prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, que serão realizadas em 02 audiências públicas, tendo como local **"Prefeitura Municipal de Reginópolis"**, ***a saber:***

1ª Audiência - dia 22/agosto/2018 - Setores Educação e Cultura (10:00 hrs), Saúde (11:00) e Assistência Social as (14:30 hrs.)

2ª Audiência - dia 29/agosto/2018 - Setores Engenharia e Administração em geral (10:00 hrs)

Pauta das Audiências:

- Plano Plurianual PPA – exercícios 2018 a 2021,
- LDO - Leis de Diretrizes Orçamentária 2019, adequação das prioridades e metas fiscais para o exercício de 2019,
- Elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019.

Reginópolis, 16 de Agosto de 2018.

Assinado no Original
CAROLINA A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

Rua Abrahão Ramos, 327- Fones (14) 3589-9204 / 3589-9200 / 3589-9201 – CEP-17190-000 –
REGINÓPOLIS - SP